



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2015.

Em, 29 de Outubro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. ELIEZER MENDES CAVALCANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Eliezer Mendes Cavalcante o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2015.

PAULO HENRIQUE CORRÊA DE SANT'ANNA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and marks on a ruled line]